



COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 017/2025

PROJETO DE LEI N° 037/2024 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES

PROCESSO N°: 1325/2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ

I – RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Lei n° 017/2025**, de autoria do Vereador Alex Hander Pereira Daniel, que propõe a alteração da denominação da atual Rua Carlos Suela, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rua Rio Gemunhuna, nos bairros Bela Vista e Segato, passando a se chamar **Rua Nelson Severo**.

A proposição foi motivada por dificuldades enfrentadas pelos moradores locais com relação à entrega de correspondências e localização de endereços, diante da duplicidade numérica e da ausência de identificação oficial padronizada. A denominação específica e formal visa solucionar tais entraves, possibilitando a criação de CEPs exclusivos e maior organização urbana.

A matéria foi submetida à análise da Comissão de Justiça, que exarou parecer favorável quanto à sua constitucionalidade e legalidade.

II – ANÁLISE DO PROJETO

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz dispõe, em seu **Art. 59, inciso III**, que compete à **Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança** manifestar-se sobre proposições que tratem de homenagens e denominações de bens públicos.

A Lei Orgânica do Município de Aracruz estabelece, em seu **Art. 30**, que a iniciativa das leis pode ser exercida pelo Prefeito Municipal, pelos vereadores e por comissões da Câmara, desde que respeitados os critérios normativos.





A proposta em análise atende aos requisitos legais e representa medida de utilidade pública, promovendo melhorias no sistema de endereçamento urbano e facilitando a atuação de serviços essenciais, como os Correios e entregas em geral.

A nova denominação também presta justa homenagem a um cidadão com reconhecimento na comunidade, reforçando o vínculo entre memória social e organização territorial do município.

III - VOTO E PARECER DO RELATOR

Após analisar o **Projeto de Lei nº 017/2025**, verificamos que a matéria está de acordo com as disposições regimentais e legais pertinentes, sendo legítima a homenagem prestada.

Dessa forma, esta relatoria manifesta-se pelo **prosseguimento da matéria, na forma regimental**, exarando **parecer FAVORÁVEL** à **APROVAÇÃO** do projeto.

Aracruz-ES, 06 de maio de 2025.

ALEX HANDER
PEREIRA DANIEL
Vereador

**EMANUEL DA SILVA
DELGADO (KAPITÃO)**
Vereador Relator

JOSÉ MIGUEL V. ROSA
(Dequinha da Vila)
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003700390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 07/05/2025 08:35

Checksum: **CA566613470809202AA6C6A5B75851D31F891BF5AB0EC347239A2101D469BCD7**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 07/05/2025 08:48

Checksum: **068E01D17CE9C716D14500F70F035146353CD49BB4C5EB055098BAD2BE982D6D**

